

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
SUPERINTENDENCIA DE ENSINO-SUPEN  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- UEJA  
PROGRAMA PROJOVEM CAMPO-SABERES DA TERRA – EDIÇÃO 2014**

**7ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Para Educadores dos Editais  
0011/2015, 008/2015 e 004/2015**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PI**, por meio da **UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA** convoca, na forma da Lei Estadual nº 5.309 de 17/07/ 2003; Lei Complementar nº 71 de 26/07/2006; Decreto nº 15.547 de 12/03/2014 e Resolução CD/FNDE nº 11 de 16/04/2014, para lotação junto ao **PROGRAMA PROJOVEM CAMPO-SABERES DA TERRA – EDIÇÃO 2014**, os candidatos classificados no processo seletivo simplificado para composição de banco de recursos humanos visando a atender as necessidades temporárias de educadores no referido Programa.

**1) Disposições Gerais**

1.1. Os candidatos deverão comparecer à GRE respectiva, conforme endereço disposto no Anexo II, no período de 02/10 a 07/10/2015, no horário das 7h30min às 13h30min, munidos dos documentos originais e cópias, abaixo:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência Atualizado;
- d) Título Eleitoral
- e) PIS/PASEP/NIT
- f) Certidão de Nascimento/Casamento
- g) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- h) Certificado de Quitação Eleitoral
- i) Diploma, Certificado ou Atestado com histórico escolar da habilitação exigida para o exercício do cargo;
- j) Conta Bancária (Banco do Brasil)
- k) Declaração de Disponibilidade para o exercício da função
- l) Termo de desistência se for o caso, constando com objetividade a declinação do(s) motivo(s) impeditivo da contratação.

- 1.2. É condição imprescindível para a contratação a apresentação da cópia dos documentos pessoais, bem como das declarações e termos devidamente preenchidos e assinados.
- 1.3. A convocação para a função de Tradutor e Intérprete de Libras e Acolhedor fica condicionada à existência de alunos com a referida necessidade.
- 1.4. O não comparecimento do convocado no período retro mencionado, implicará em sua desistência automática, promovendo à SEDUC/PI a convocação do candidato seguinte por ordem de classificação.
- 1.5. Impende destacar que, em consonância com o disposto no Art. 61 da Lei Complementar Nº 71 de 26/07/2006, é vedado ao professor jornada superior a 60 (sessenta) horas semanais prestadas aos entes federados (União, Estado e/ou Município). Razão pela qual, é pertinente aos candidatos classificados a devida observação ao preceito legal supracitado, sob pena de impossibilidade de contratação.
- 1.6. Os candidatos aptos à efetiva contratação (Constantes no Anexo I) deverão participar do curso de formação inicial (Presença Obrigatória) com a data ainda a ser definida.

Teresina(PI), 30 de Setembro de 2015

---

*Secretária de Estado da Educação do Piauí*

**ANEXO I**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
GEMINIANO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	ANA LÍVIA DA SILVA ALMENDRA	055.166.413-52
	MONITOR ACOLHEDOR	MARLÚCIA DE MOURA SALES	999.899.802-49
PIMENTEIRAS	MONITOR ACOLHEDOR	CAMILA FERREIRA RODRIGUES	038.384.143-73
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	SHARLENE MATEUS DE OLIVEIRA	021.781.130-28
GILBUÉS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	HEVANICI PEREIRA DA SILVA	001.777.913-07
SOCORRO DO PI	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FREDSON KENNEDY DE MORAES SÁ	033.553.843-64
RIBEIRA DO PI	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FRANCISCO DAS CHAGAS FIALHO CABEDO	029.689.043-02
LAGOA ALEGRE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MARCELO SIMEÃO	011.220.143-17
PORTO-PI	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	SILVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES	444.227.173-91
ILHA GRANDE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ANA NIDIA CUNHA LOPES	888.960.053-53
ESPERANTINA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	SAMUEL SOUSA LUSTOSA	890.830.833-49
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	LINGUAGENS E CÓDIGOS	MARIA FRANCINALDA MENDES DE BRITO	577.713.753-91
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	FRANCISCO GILSON DA SILVA SOUSA	017.909.653-22

**Anexo II**

Os convocados deverão comparecer no período de 02/10 a 07/10/2015, no horário **das 7H30MIN às 13H30MIN**, nas GRE's respectivas conforme endereço na tabela abaixo:

MUNICÍPIO	GRE	ENDEREÇO	TELEFONE
PARNAÍBA	1ª	Rua David Caldas, 306 – Bairro Nova Parnaíba – Parnaíba-PI	(86) 3321-3034 / 3322-2318
CAJUEIRO DA PRAIA	1ª		
ILHA GRANDE	1ª		
ESPERANTINA	2ª	Rua São José, s/nº - Centro – Barras-PI	(86) 3242-1112
PORTO	2ª		
BATALHA	2ª		
MORRO DO CHAPEU	2ª		
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	3ª	Rua Domingos Coelho de M. Resende, 801 – Centro – Piripiri-PI	(86) 3276-1089
AMARANTE	6ª	Av. Alberto Leal Nunes, 1595 – Bairro Alto do Balanço - Regeneração-PI	(86) 3293-2024 / 3293-2236 / 3293- 2233
PIMENTEIRAS	7ª	Rua Ivete Chaves, s/nº - Centro – Valença-PI	(89) 3465-1010 / 3465-1051
LAGOA DO SÍTIO	7ª		
INHUMA	7ª		
SÃO JOÃO DA VARJOTA	8ª	Rua Rafael Farias, 464 – Oeiras-PI	(89) 3462-1318
IPIRANGA	9ª	Rua Monsenhor Hipólito, 759 – Centro –Picos-PI	(89) 3422-3489
JAICÓS	9ª		
PAQUETÁ	9ª		
GEMINIANO	9ª		
LANDRI SALES	10ª	Rua Antonino Freire, 464 – Floriano-PI	(89) 3522-1473
RIO GRANDE DO PIAUÍ	10ª		
PAVUSSU	10ª		
BERTOLÍNIA	11ª	Rua Erotildes Lima, 515 – Uruçuí-PI	(89) 3544-1781
CANTO DO BURITI	12ª	Travessa Raimundo Porto – São João do Piauí-PI	(89) 3483-1348
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	12ª		
RIBEIRA DO PIAUÍ	12ª		
SOCORRO DO PIAUÍ	12ª		

CORONEL JOSÉ DIAS	13 <sup>a</sup>	Rua Aniceto Cavalcante, 210 - São Raimundo Nonato-PI	(89) 3582-1388
ALVORADA DO GURGUÉIA	14 <sup>a</sup>	Rua Helvécio Pinheiro, 78 – Bom Jesus-PI	(89) 3562-1328
CRISTINO CASTRO	14 <sup>a</sup>		
REDENÇÃO DO GURGUÉIA	14 <sup>a</sup>		
SANTA LUZ	14 <sup>a</sup>		
MONTE ALEGRE	15 <sup>a</sup>	Av. Joaquina Nogueira de Oliveira, s/nº - Centro - Corrente-PI	(89) 3573-1090 / 3573-2901
GILBUÉS	15 <sup>a</sup>		
PARNAGUÁ	15 <sup>o</sup>		
SÃO FCO. DE ASSIS DO PIAUÍ	17 <sup>a</sup>	Rua Sete de Novembro, 101 – Bairro Correnteza – Paulistana-PI	(89) 3487-1535
LAGOA ALEGRE	18 <sup>a</sup>	Rua Pe. José do Rego – Bairro São João – Teresina-PI	(86) 3216-9994
ALTOS	18 <sup>a</sup>		
BARRO DURO	18 <sup>a</sup>		
NAZÁRIA	18 <sup>a</sup>		
PALMEIRAIS	18 <sup>a</sup>		

**ANEXO III**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº  
\_\_\_\_\_, habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado junto à  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PI, para afunção de

\_\_\_\_\_ do Programa Projovem Campo-Saberes da Terra – Edição 2014, classificado(a) para  
o Município de \_\_\_\_\_, venho, pelo  
presente, manifestar minha renúncia à nomeação, pelo(s) motivo (s) :

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura (por extenso)